



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° ,DE 2019
(Do Sr. Wladimir Garotinho)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre a execução das obras de melhorias do trecho da BR 101 inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre a execução das obras de melhorias do trecho da BR 101 inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme as seguintes perguntas:

- 1 - Quais as medidas necessárias para acelerar as obras de ligação entre Av. Estilac Leal com o KM 62 da BR 101?
- 2 - Quais os detalhes técnicos que são de conhecimento do município de Campos dos Goytacazes-RJ que estão impedido o início das obras e/ou para a conclusão de projetos deste órgão?
- 3 - Quais intervenções estão previstas no trecho e quais são as datas previstas para início e término?
- 4 - Há alguma pendência a ser cumprida pela Concessionária Arteris?
- 5 - Considera-se urgente a execução dessa obra?
- 6 - Quais são os empecilhos que dificultam os inícios das obras?
- 7 - Quais são os empecilhos com a prefeitura do município junto a esse órgão?

JUSTIFICAÇÃO

O texto constitucional estabelece formas de fiscalização atribuídas ao Poder Legislativo, a fim de representar os interesses da sociedade, bem como de buscar dados que possam facilitar ao parlamentar a implementação de ações que possam trazer



melhorias em benefício do cidadão brasileiro, conforme estabelecido no artigo da Constituição, transcrito abaixo:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo**, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994”

É nesse sentido que buscamos prestação de informações à população campista que se encontra preocupada com o número de acidentes que ocorrem no trecho da BR 101, inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Há necessidade urgente para que as obras sejam iniciadas, pois algumas vidas foram vitimadas devido a falta de segurança da rodovia e de obras que possam minimizar acidentes que constantemente acontecem e colocam em risco o cidadão campista.

Quando o governo concede trechos de rodovias à iniciativa privada, a população conta com demandas que venham trazer segurança aos motoristas e pedestres, o que até o não vislumbramos nada nesse sentido, apesar de constar pedidos da prefeitura para que obras possam ser realizadas para dar ao motorista e ao povo campista maior tranquilidade e segurança na passagem desse trecho da rodovia.

Como destacamos acima, o texto constitucional garante a competência fiscalizadora ao deputado federal, razão pela qual torna-se urgente conhecer com detalhes as informações solicitadas neste requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2019.

Deputado WLADIMIR GAROTINHO.